



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR-AL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ ANÍSIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR-AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**CONSIDERANDO**, o falecimento do cidadão Pilarense Senhor Luiz Anísio, mais conhecido na cidade como Lula filho da Dra. Edileide e esposo da funcionária Fabiana Gonçalves, fato ocorrido neste município;

**CONSIDERANDO**, ser uma pessoa muito estimada pela sociedade Pilarense e por se tratar de uma pessoa de grande valor e que sempre contribuiu com dedicação o desenvolvimento de nosso município.

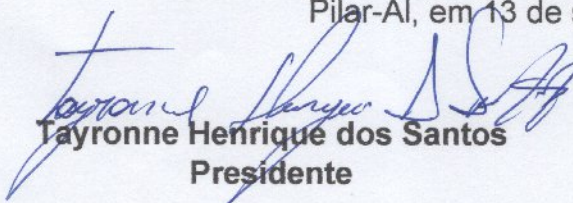
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três dias), no Poder Legislativo de Pilar-AL, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Anísio, mais conhecido como Lula filho da Dr. Edileide e esposo da funcionária deste Poder Legislativo, a Senhora Fabiana Gonçalves, consternados pela tristeza deste acontecimento, a Câmara Municipal de Pilar-Al, presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pilar-Al, em 13 de setembro de 2021.

  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
Presidente